



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 27/2021/REI/IFTO, DE 2 DE JUNHO DE 2021

SEGUNDA CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA CURSOS DE INGLÊS E ESPANHOL APLICADOS A SERVIÇOS TURÍSTICOS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em parceria com o Ministério do Turismo – MTur, torna pública a segunda chamada para apresentação de documentos do processo de Seleção Simplificada de Condutores e Guias de Turismo para Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC de Inglês e Espanhol aplicados a serviços turísticos, na modalidade a distância, firmada por meio do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 004/2019, conforme o disposto a seguir:

1. DA SEGUNDA CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

1.1. Consiste em nova oportunidade para que o candidato inscrito cuja inscrição não tenha sido homologada devido à ausência de quaisquer documentos exigidos no Edital possa complementar a documentação necessária para a homologação da inscrição e matrícula.

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A HOMOLOGAÇÃO E MATRÍCULA

2.1. Em atendimento ao previsto nos itens 2.1, 2.3, 2.4 e 3.7 do Edital nº 27/2021/REI/IFTO, de 2 de junho de 2021, o candidato deverá enviar para o e-mail seletivo.ficturismo@ifto.edu.br cópia digitalizada e legível dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade (RG);
- b) CPF;
- c) certidão de nascimento ou de casamento;
- d) comprovante de escolaridade (declaração, certificado ou histórico);
- e) certificado de condutor ou declaração de atuação em Unidades de Conservação – **somente para candidatos condutores de turismo**;
- f) comprovante de matrícula ou declaração da Instituição de Ensino – **somente para candidatos estudantes de turismo**;
- g) declaração do empregador ou cópia da Carteira de Trabalho – **somente para candidatos profissionais da área de turismo**.

3. DO PRAZO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS

3.1. Os candidatos interessados deverão encaminhar os referidos documentos **até o dia 8 de setembro de 2021**.

Palmas, 1º de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 01/09/2021, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1395244** e o código CRC **8FEE5B4B**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br